



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
Rua 25 de Novembro nº 234
88.440 - IMBUIA - Sta. Catarina

LEI Nº 255

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE 70 (SETENTA) SACAS DE CIMENTO, AO FU
TEBOL CLUBE RECREATIVO "CRUZ DE MALTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa
Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município,
que a câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o poder Executivo do Município, auto
rizado a doar 70 (setenta) sacas de cimento, ao Futebol Clube
Recreativo "Cruz de Malta" de Imbuia, para uso na reconstrução
da sede Social, sito à Rua Carlos Pedro Simas s/n, nesta cidade.

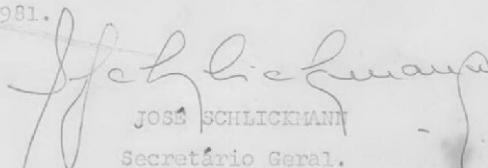
ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 1.981
Registra-se e Publica-se em data acima.


ADEMAR DRABZINSKI

Prefeito Municipal em Exercício

A Presente Lei foi publicada e registrada nesta secretaria aos
seis dias do mes de maio de 1.981.


JOSÉ SCHLICKMANN
Secretário Geral.